

10  
Pg. Termos que assigna Paulo Laroca para seus filhos Antonio, Joa-  
quim e Declinda seguirem a nacionalidade italiana.

Em tres dias do mez de Fevereiro de mil oitocentos no-  
venta e sete, n'esta cidade de Porto e Paços de Concel-  
hos,ahi compareceu Paulo Laroca, casado, subdito ita-  
liano, morador na rua do Almocor, freguezia de Pa-  
ranhos, d'esta cidade, subdito italiano, como matron  
pelo certificado do seu respectivo consul, datado de  
vinte e seis de Novembro de mil oitocentos noventa e  
seis, e disse que do seu legitimo matrimonio com Ma-  
ria da Costa, que tambem usa do nome de Maria  
Pereira, tem tres filhos de nomes Antonio, Joaquim  
e Declinda, todos nascidos na freguezia de São Pe-  
dro de Roriz, concelho de Santo Thome, diocese de  
Porto, o primeiro aos dezasseis dias do mez de Maio  
do anno de mil oitocentos e setenta e oito, o segundo,  
aos quatro dias do mez de outubro do anno de  
mil oitocentos e oitenta e o terceiro, aos tres dias do  
mez de agosto do anno de mil oitocentos e oitenta e  
cinco, como mostra pelas certidões authenticas de  
suas edades, documentos que ficaram archivados  
com o referido certificado consular, e querendo  
elle declarar-se da faculdade que lhe  
concede a disposiçãõ do artigo decimo oitavo, nume-  
ro segundo e paragrapho primeiro do mesmo arti-  
go doCodigo Civil Portuguez para os ditos seus filhos  
seguirem a nacionalidade paterna, requerera a Co-  
cellentissima Camara Municipal, para que se di-  
quasse mandar tomar-lhe termos d'esta declaraçãõ

e sendo-lhe deferido o seu requerimento por despacho de vinte e um de Janeiro puetenito, por isso, em observancia da mesma lei assim o declara, a fim de produzir o verdadeiro effeito em favor dos mencionados seus filhos para estes gozarem o fôro de subditos hespanhicos, digo, subditos italianos. Em firmeza do que se lavrou este termo que o declarante nao assignou com as testemunhas Eduardo Ribeiro Marques e Eduardo Fernandes Reis, empregados d'esta Municipalidade, depois d'este a todos seu lado por mim M. Lamy  
o Escrevente, Arthur

Paulo Lavoca  
Eduardo Ribeiro Marques  
Eduardo Fernandes Reis



Termo declarativo de nacionalidade por domicilio de Francisco Maria Pereira Bastos

Em vinte e seis de Fevereiro de mil oitocentos noventa e sete, n'esta cidade do Porto e Paços do Concelho, ahi compareceu Francisco Maria Pereira Bastos, casado com Amelina Maria de Jesus, pharmaceutico, filho legitimo de Bernardo Maria Pereira Bastos e Antonia Joaquina da Conceição, aquelle natural do concelho de Cabeceiras de Basto e terra de Raial Novo, provincia de Minas Geraes, da Republica dos Estados Unidos de Brazil, como avostrou pela certidão de sua idade, por publica-firma, e certidão authentica do seu casamento, documentos que ficam